



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

**Parecer
Portugal na União Europeia – 2020**

**Autor: José Maria
Cardoso - GPBE**



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e
Poder Local

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Prévia
2. Exposição de conteúdo

PARTE II – APRECIACÃO

1. Coesão Económica, Social e Territorial
2. Opinião do deputado autor do Parecer

PARTE III – CONCLUSÕES

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota prévia

No primeiro trimestre de cada ano, o Governo apresenta à Assembleia da República um relatório que permite o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro.

No âmbito do processo de acompanhamento dos assuntos europeus pela Assembleia da República e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder local a elaboração de um parecer sobre o documento em referência, atentas as competências desta mesma Comissão em razão da matéria.

No cumprimento desta disposição legal, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu, a 31 de março de 2021, o Relatório “*Portugal na União Europeia – 2020*” que disponibilizou para consulta. À semelhança dos anos anteriores, é um documento que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal naquelas, de modo a permitir uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia.

Em síntese e em termos sistemáticos, o referido Relatório está organizado em onze Títulos e três Anexos, a saber:

- TÍTULO I – QUESTÕES INSTITUCIONAIS
- TÍTULO II – PROCESSO DE SAÍDA DO REINO UNIDO DA UE
- TÍTULO III – PREPARAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA EM 2021
- TÍTULO IV – RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID 19
- TÍTULO V – QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO
- TÍTULO VI – ALARGAMENTO

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

- TÍTULO VII – POLÍTICAS INTERNAS NA UE
- TÍTULO VIII – ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA
- TÍTULO IX – AÇÃO EXTERNA
- TÍTULO X – APLICAÇÃO DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA
- TÍTULO XI – POLÍTICA DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO
- Anexo I – Representantes portugueses
- Anexo II – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2020
- Anexo III – Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2020

Na reunião de 6 de abril de 2021, a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local designou como relator o Deputado José Maria Cardoso, signatário do presente parecer.

Este Parecer incide sobre as matérias constantes dos TÍTULOS I – QUESTÕES INSTITUCIONAIS, Capítulo I (Instituições e Órgãos), Capítulo III Futuro da Europa; TÍTULO II – PROCESSO DE SAÍDA DO REINO UNIDO DA UE; TÍTULO III – PREPARAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA EM 2021; TÍTULO IV – RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID 19; TÍTULO V – QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO; TÍTULO VII – POLÍTICA INTERNA DA UE, Capítulo X – Coesão Económica Social e Territorial (Contributo do Portugal 2020 para as metas do programa Nacional de Reformas – PNR).

2. Exposição de conteúdo

- TÍTULO I – QUESTÕES INSTITUCIONAIS
Capítulo I – Instituições e Órgãos

O Relatório do Governo “Portugal na União Europeia – 2020” começa por fazer referência à atividade do Conselho Europeu que se concentrou principalmente na coordenação dos esforços coletivos da União Europeia para fazer face ao contexto da pandemia da COVID-19. Além disso, foi dada particular atenção ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da UE para o período de 2021 a

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

2027, ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência e às relações entre o Reino Unido e a União Europeia, tendo em vista a futura parceria a estabelecer entre as Partes após o termo do período de transição a 31 de dezembro de 2020.

Foram igualmente debatidos vários temas prementes de política externa em função da evolução da agenda internacional, incluindo a situação na Bielorrússia, as atividades de perfuração ilegais pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, o conflito no Nagorno-Karabakh, as relações UE-China e o envenenamento do líder da oposição russa Alexei Navalny.

Relativamente ao Conselho Europeu Extraordinário, 20 e 21 de fevereiro, é relatado que os Chefes de Estado ou de Governo da UE se reuniram em Bruxelas para debater o orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027. Após negociações intensas, tornou-se evidente que não era possível chegar a acordo e que seria necessário mais tempo para se alcançar um entendimento em relação a aspetos como: os montantes para os principais domínios de ação, o financiamento, incluindo receitas (recursos próprios) e correções orçamentais; as condicionalidades e os incentivos. O Conselho Europeu emitiu ainda uma declaração sobre a tragédia humanitária em Idlib, na Síria, apelando a todos os intervenientes para que cessassem as hostilidades.

Em março, a pandemia da COVID-19 motivou a adoção de medidas sem precedentes em todos os Estados-membros da UE, incluindo o encerramento das fronteiras internas, a aplicação de restrições de viagem e a reintrodução temporária de controlos, que em parte ainda se mantêm, restringindo a livre circulação, provocando disrupções no mercado interno e interrupções do abastecimento de bens e serviços essenciais. Atenta a situação epidemiológica, Portugal repôs, a título excecional e temporário, o controlo documental de pessoas nas fronteiras com Espanha, medida concertada entre os dois países.

Neste contexto, a Comissão interveio para, em conjunto com os Estados-membros, dar uma resposta coordenada à crise desencadeada pela pandemia, nomeadamente através da publicação de orientações relativas a medidas de gestão das fronteiras, ao sistema de corredores verdes para permitir manter os fluxos de transporte e ao auxílio aos trabalhadores fronteiriços, a fim de proteger a saúde e de garantir a disponibilidade de bens e serviços essenciais. O reforço da coordenação, a ação comum e o intercâmbio de informação contribuíram para atenuar o impacto das restrições

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

No Conselho Europeu Extraordinário de 1 e 2 de outubro, os Líderes da UE reuniram-se em Bruxelas para debater questões de política externa e a base económica da UE. Em matéria de política externa, discutiram o Mediterrâneo Oriental, a situação na Bielorrússia, as relações com a China, em particular as negociações sobre um acordo global de investimento, assim como o conflito no Nagorno-Karabakh. Os Líderes condenaram a tentativa de assassinato de Alexei Navalny através de um agente químico neurotóxico. A evolução da pandemia da COVID-19, o mercado único, a política industrial e a transição digital foram igualmente debatidas. Foi ainda transmitida informação sobre o ponto de situação das negociações sobre a relação futura entre a UE e o Reino Unido e as negociações com o Parlamento Europeu relativas ao QFP.

No Conselho Europeu de 15 e 16 de outubro foi analisada a evolução da situação epidemiológica na Europa, as negociações sobre a relação futura entre a UE e o Reino Unido, as alterações climáticas e, em matéria de relações externas, as relações UE-África e a situação na Bielorrússia.

No Conselho Europeu de 10 e 11 de dezembro foi alcançado o acordo sobre a resposta às preocupações manifestadas quanto ao pacote de recuperação, incluindo sobre a aplicação do regulamento relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União, abrindo caminho à aprovação do pacote global QFP/Plano de Recuperação pelo Conselho. Foi ainda acordada a meta vinculativa para a redução interna líquida de pelo menos 55% das emissões de gases com efeito de estufa até 2030. Os Líderes adotaram conclusões sobre a COVID-19, a segurança e as relações externas. Na mesma ocasião realizou-se uma Cimeira do Euro em formato inclusivo que registou os progressos alcançados e convidou o Eurogrupo em formato inclusivo e as instituições a prosseguirem os trabalhos com vista à conclusão da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais.

A 24 de dezembro, foi concluído o Acordo Comercial e de Cooperação entre a UE e o Reino Unido. Também nos últimos dias da Presidência alemã, foi concluído o Acordo de Investimento UE-China.

No campo da Investigação o ano de 2020 marca, de uma forma sem precedentes, a I&I dado o seu papel determinante no apoio à crise global provocada pela COVID-19. Em março de 2020, a Comissão lançou vários grupos de trabalho que culminaram com a aprovação de um pacote

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

financeiro de apoio à I&I na área da COVID-19 através de várias iniciativas e concursos extraordinários.

A Comissão publicou em abril o Plano de Ação “ERA vs Corona”, que estabeleceu dez ações prioritárias no âmbito da I&I para combater a COVID-19 onde, em particular, se comprometeu a reforçar o Programa Horizonte 2020 para o combate à pandemia.

Segundo dados disponíveis, foram concedidos 602,3 milhões de euros para apoiar projetos de I&I nomeadamente no âmbito do desenvolvimento de diagnósticos, tratamentos e vacinas.

Em resultado das decisões na Cimeira UE-Balcãs, o evento mais emblemático da Presidência croata realizada em maio por videoconferência, ficou marcada pelos seguintes pontos:

- (i) entrada em vigor, a 1 de fevereiro, do Acordo de Saída do Reino Unido da UE, dando início a um período de transição que vigorou até 31 de dezembro de 2020;
- (ii) ativação, em 28 de janeiro, do Mecanismo Integrado da União Europeia de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR) em modo de partilha de informação, em resposta à pandemia da COVID-19, posteriormente aumentado, em 2 de março, para o modo de ativação plena;
- (iii) adoção, em março, de conclusões do Conselho sobre o Alargamento e o Processo de Estabilização e de Associação, dando aval à abertura de negociações de adesão com a República da Macedónia do Norte e com a Albânia.

Relativamente à Presidência alemã, no âmbito da resposta à pandemia, foi neste semestre que foi acordada a aquisição antecipada pela Comissão, em nome dos Estados-membros, de vacinas e de equipamentos de proteção pessoal. Foi igualmente acordado o reforço da cooperação transfronteiriça hospitalar.

O resultado mais importante da Presidência alemã foi a aprovação do acordo global sobre o pacote financeiro, no valor de 1,8 mil milhões de euros (que inclui o Regulamento QFP, o Acordo Interinstitucional, a Decisão Recursos Próprios, o Regulamento relativo ao mecanismo de

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

condicionalidade e o Regulamento “Next Generation EU”, bem como todas as declarações associadas).

A 9 de setembro de 2020, a Comissão Europeia adotou o seu primeiro Relatório de Prospetiva Estratégica, destinado a identificar problemas e oportunidades de longo prazo e tendo em vista orientar as escolhas estratégicas da UE1. O relatório, apresentado pelo Comissário Maroš Šefčovič no Conselho dos Assuntos Gerais de setembro, orientou a preparação do Programa de Trabalho da Comissão para 2021, bem como as negociações interinstitucionais sobre a primeira programação plurianual. Este exercício de prospetiva estratégica enquadra-se no objetivo transversal da Comissão Von der Leyen de integrar, de forma sistemática, uma análise prospetiva em todos os domínios de ação, procurando explorar o seu valor estratégico e o planeamento de longo prazo. Esta abordagem será assegurada, mediante a realização sistemática de exercícios de análise prospetiva para todas as grandes iniciativas estratégicas e a publicação de relatórios anuais de prospetiva, que analisarão tendências emergentes e novos desafios e que servirão de base à elaboração das políticas e ao processo decisório da UE. O tema central do relatório de prospetiva estratégica de 2020 é “uma Europa mais resiliente”. O documento analisa a resiliência da UE em quatro vertentes: social e económica, geopolítica, ecológica e digital. Em relação a cada uma, identifica capacidades, vulnerabilidades e oportunidades que a crise do coronavírus veio revelar ou acentuar e que devem ser abordadas a médio e longo prazo. O relatório apresenta sugestões de indicadores de vulnerabilidades e capacidades e tem como objetivo lançar debates entre e nos Estados-membros, envolvendo todos os interessados, sobre a melhor forma de monitorizar a resiliência.

Em 2020, após mais de dois anos de negociação, foi finalmente possível chegar a acordo sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (QFP) no segundo mais longo Conselho Europeu da história (entre 17 e 21 de julho). Conseguiu alcançar-se acordo não apenas sobre o QFP, mas também sobre o plano para a recuperação da UE, como resposta à crise pandémica.

Os Estados-membros e as instituições, bem como outros parceiros internacionais e até os mercados, foram unânimes em considerar que o acordo constituiu um resultado histórico para a UE, quer em termos dos montantes estabelecidos (1 824,3 mil milhões de euros), quer quanto às condições de execução. Deve ser sublinhado o facto de ter sido desenhada uma solução de

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

financiamento que, pela primeira vez, envolve a assunção de dívida comum e de terem sido estabelecidos passos para a criação de novos recursos próprios.

No QFP, apesar da dotação global inferior à atual (UE 27) e da menor ambição relativamente à proposta da Comissão, políticas como a Investigação, as Migrações e a Defesa tiveram, mesmo assim, aumentos substanciais face ao atual período. No caso da Política Agrícola Comum (PAC) e da Política de Coesão, a redução acabou por ser compensada pelo Plano de Recuperação.

O acordo, nos seus principais elementos, sobretudo os montantes, foi possível assentando num conjunto de “trade-offs”, sendo de destacar o substancial aumento dos “rebates” e, no plano mais político, as condicionalidades, os modelos de governação que reforçam a dimensão intergovernamental e, como habitualmente, uma extensa lista de “bónus”.

A complexidade destas negociações foi agravada pela afirmação de vários grupos minoritários de Estados-membros (“frugais” e Hungria e Polónia à cabeça), com posições muito vincadas, marcadas pelas suas agendas internas e por uma visão que não valoriza devidamente os benefícios globais que retiram da União. Com a saída do Reino Unido, houve um reequilíbrio na relação de forças e, mesmo com o eixo franco-alemão muito empenhado e com apoio maioritário, não foi possível ultrapassar alguns “vetos”. Os pontos mais divisivos e difíceis da negociação no Conselho Europeu foram o montante do Plano de Recuperação e a respetiva repartição, a governação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a condicionalidade ligada ao Estado de Direito.

Incluída entre as prioridades da atual Comissão e da Presidência portuguesa, a Conferência sobre o Futuro da Europa (CoFE), com uma duração prevista de dois anos, deveria ter lugar entre 2020 e 2022. O seu lançamento esteve agendado para 9 de maio de 2020 (Dia da Europa), sob os auspícios da Presidência croata, mas a pandemia da COVID-19 comprometeu o calendário previamente definido.

O Parlamento Europeu e a Comissão divulgaram as suas posições sobre o conteúdo, o âmbito, a composição e o funcionamento da CoFE a 15 e 22 de janeiro, respetivamente. A pandemia atrasou, contudo, as negociações ao nível do Conselho, cuja posição só ficou definida em junho.

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

No contexto das negociações, Portugal defendeu uma abordagem “policy first” e considerou que a CoFE se deveria concentrar nas prioridades sociais e na recuperação económica, assim como na concretização da Agenda Estratégica 2019-2024, dando especial atenção ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, mas também à dupla transição climática e digital, com vista a responder às preocupações dos cidadãos.

Portugal defendeu ainda que a CoFE deveria ser um exercício inclusivo, com a participação dos cidadãos e da sociedade civil, à semelhança do que sucedeu, com sucesso, através das “Consultas e Diálogos com os Cidadãos”.

Com base nas posições assumidas e conforme as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2019, as três Instituições iniciaram negociações com vista à adoção de uma “Declaração conjunta” para definir os moldes em que a futura Conferência se desenvolveria. Todavia, as divergências entre o Conselho e o Parlamento Europeu quanto à escolha da personalidade que deveria presidir à CoFE adiaram novamente o lançamento formal da Conferência.

Na ausência de um consenso, a conclusão das negociações interinstitucionais sobre a CoFE foi transferida para a Presidência portuguesa, estando previsto o respetivo lançamento para o dia 9 de 2021.

PARTE II – APRECIÇÃO

1. Coesão Económica, Social e Territorial - contributo do Portugal 2020 para metas do Programa Nacional de Reformas (PNR)

Da matéria constante do âmbito de competências da Comissão de administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local destaca-se o apresentado no TÍTULO VII – POLÍTICA INTERNA DA UE, Capítulo X – Coesão Económica, Social e Territorial e muito especificamente o contributo do Portugal 2020 para as metas do Programa Nacional de Reformas (PNR).

No âmbito da Política de Coesão o ano de 2020 foi marcado pela adaptação dos Programas Operacionais do Portugal 2020 às necessidades provenientes decorrentes da pandemia da COVID-

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

19, quer na resposta às situações de emergência, quer no reforço de medidas orientadas para a estabilização económica. As principais linhas de força foram: aumentar o apoio ao investimento público, nomeadamente nas áreas sociais; apoiar o Programa de digitalização escolar; aumentar o apoio ao emprego; e apoiar as empresas para desenvolvimento de soluções COVID e para adaptação à nova normalidade.

O contributo do Portugal 2020 para as metas do PNR/Europa 2020 continuou a assumir-se como elemento central para a prossecução das prioridades da UE e viu refletidas na sua programação as propostas de ação para fazer face aos desafios aos quais se dirigia a Estratégia Europa 2020. O Portugal 2020, estruturado em torno de quatro domínios temáticos (competitividade e internacionalização; capital humano; inclusão social e emprego; e eficiência e sustentabilidade no uso dos recursos) encontra-se, assim, desde a sua programação, alinhado com as prioridades europeias, em particular com a Estratégia Europa 2020.

Neste contexto, para além de constituir o enquadramento a partir do qual se reporta o alinhamento e o contributo do Portugal 2020 para a prossecução da estratégia de desenvolvimento económico e social de médio-prazo inscrita no Programa Nacional de Reformas (PNR) de Portugal, o processo anual do Semestre Europeu permite ainda acompanhar a evolução relativamente às metas a que Portugal se comprometeu.

No âmbito do Portugal 2020 foram lançados 4 050 concursos que ascenderam a 29,4 mil milhões de euros de fundos (excluindo os 2,4 milhões de euros destinados a estratégias de desenvolvimento territorial), o que representa 114% do total de fundos programados no Portugal 2020, considerando os dados mais recentes (reportados a 31 de dezembro de 2020).

No final do ano, destaca-se o domínio da competitividade e internacionalização com o maior número de concursos abertos (1 338), que equivalem a cerca de 37,3% do total de fundos, correspondendo a cerca de 11 mil milhões de euros disponibilizados para financiamento de investimentos. Seguem-se-lhe os domínios do capital humano e da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

Reprogramação do Portugal 2020: no sentido de mitigar os efeitos da crise pandémica, surgiram de imediato respostas de emergência no contexto europeu que, numa primeira fase, se

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

traduziram na utilização dos fundos da Política de Coesão no apoio aos sistemas de saúde, às empresas, através do reforço da sua liquidez e ao emprego, promovendo medidas de manutenção do emprego e proteção social dos trabalhadores. A iniciativa “Coronavirus Response Investment Initiative” (CRII/CRII+), que consistiu na utilização dos Fundos da Política de Coesão para financiar ações relacionadas com as crises sanitária, económica e social, foi adotada logo no primeiro trimestre de 2020 e serviu de enquadramento para as reprogramações dos PO do Portugal 2020 ao longo do ano. Abrangeu a fase inicial de emergência, mas também a fase de estabilização, esta última em sintonia com o Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), que vigorou até final de 2020, e que incluiu um quadro de intervenções de estabilização nos planos sanitário, económico e social, e foi estruturado em quatro eixos:

1. (i) manutenção do emprego e retoma progressiva da atividade económica; (ii) apoio social e ao rendimento das pessoas; (iii) apoio às empresas na vertente de liquidez e na vertente de capitalização; (iv) matriz institucional, com o objetivo de simplificar e agilizar a atuação da administração pública na resposta à crise.
2. Esta reprogramação beneficiou do conjunto de flexibilidades previsto nos pacotes de medidas CRII/CRII+ como: (i) a possibilidade de assegurar a elegibilidade retroativa das despesas, desde que efetuadas a partir de fevereiro de 2020; (ii) a possibilidade de transferência de verbas entre fundos, de forma a reforçar o fundo passível de apoiar as respostas mais adequadas; (iii) a possibilidade de não cumprimento da concentração temática, em particular na parte dos recursos do FEDER/FC atribuídos ao Objetivo temático 4 (transição para uma economia de baixo teor de carbono), canalizando essas verbas para as necessidades de resposta à pandemia; (iv) a possibilidade de aumentar a taxa de cofinanciamento dos eixos prioritários dos PO no exercício contabilístico de 2021, o que permite, entre outras situações, reforçar a taxa de cofinanciamento aos beneficiários; (v) o enquadramento temporário dos auxílios de Estado; e (vi) o alargamento das elegibilidades do FEDER e do FSE.

Nos programas de cooperação territorial europeia, em que grande parte das atividades desenvolvidas pretende fomentar a troca de experiências e de boas práticas, o ano de 2020 foi marcado por uma acentuada atividade de gestão, tendo se verificado a necessidade de vários

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

ajustamentos das operações aprovadas, que implicaram inúmeras reprogramações de natureza diversa (temporais, materiais e financeiras). Os ajustamentos em causa visaram adaptar e reequacionar a programação dos projetos aprovados, fazendo parte de um conjunto de medidas de resposta à crise desencadeada pela pandemia do novo coronavírus. Paralelamente, este foi também um ano em que foi necessário intensificar a execução financeira na maioria dos programas, o que implicou um aumento dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários e validados pelas Autoridades Nacionais. Assim, não houve anulações de montantes em nenhum dos programas em que Portugal participa. No final deste ano, os nove programas Interreg em que Portugal participa tinham alocado 93% do seu FEDER indicativo, registando as 1 044 operações aprovadas um montante FEDER que ronda 1 441 milhões de euros. Os beneficiários portugueses estão presentes em cerca de 65% das operações aprovadas. Estas 679 operações englobam 1 551 beneficiários portugueses e um apoio comunitário que ronda os 179 milhões de euros. Em Portugal, a taxa de compromisso nos programas de cooperação atingiu os 138%, sendo os três programas que integram a vertente transnacional (Interreg VB) os que mais contribuem para esta taxa, uma vez que registam uma taxa média de compromisso na ordem dos 181%. As 38 operações com beneficiários portugueses aprovadas durante o ano de 2020 não vieram alterar o cenário que se verificou durante os anos anteriores, sendo as intervenções nos domínios da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, da valorização do conhecimento e da inovação, da competitividade e internacionalização das PME, as que continuam a dominar o conjunto das aprovações. Verifica-se que os participantes portugueses em operações aprovadas no âmbito do Interreg V são maioritariamente entidades das administrações nacionais, regionais e locais e as entidades do sistema de ensino relacionadas com I&I. As associações empresariais e as Pequenas e Médias Empresas, que tem vindo a ganhar destaque ao integrarem cada vez mais parcerias, foram as entidades que maiores dificuldades de execução vivenciaram durante o ano de 2020. Não obstante as dificuldades sentidas pelos beneficiários e a necessidade de proceder à reprogramação de parte das operações, o ritmo de execução dos programas não abrandou, tendo-se verificado uma evolução muito significativa da taxa de execução (no caso da Cooperação Territorial Europeia representa o montante validado sobre o montante aprovado) em relação ao ano de 2019, situando-se atualmente nos 33%. Apesar desta evolução, continuam a registar-se dificuldades na implementação das operações no terreno, nomeadamente nas operações de carácter mais estratégico, que implicam um maior

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

volume de financiamento aprovado. A execução destas operações, com beneficiários de natureza predominantemente pública, ressentem-se do facto de, a estas entidades, ser exigido o cumprimento de um conjunto de autorizações orçamentais prévias e procedimentos de contratação pública complexos e morosos, que condicionam a execução das operações. A taxa de absorção financeira (montante executado em relação ao montante de FEDER indicativo para Portugal) teve durante o ano de 2020 um incremento de 20 p.p., atingindo os 46%. Os dois programas da vertente Interregional (Europe e Urbact) foram os que mais contribuíram para este aumento, tendo registado 57% e 59%, respetivamente. De destacar ainda a participação ativa da Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C) na copresidência da XII Reunião da Comissão Luso-Espanhola de Cooperação Transfronteiriça (CLECTF) que se realizou em Bragança a 10 de setembro. Esta Comissão é o órgão intergovernamental responsável pelo impulso, supervisão e avaliação da cooperação transfronteiriça e o único fórum que junta os mais relevantes atores nacionais, regionais e locais com competências e com um papel efetivo na promoção diária e direta da cooperação transfronteiriça em prol do desenvolvimento e do bem-estar dos destinatários finais, os cidadãos de ambos os lados da fronteira. Nesta reunião foi discutida a constituição de comunidades de trabalho tripartidas à luz do Tratado de Valência¹¹⁵, apresentado o balanço da aplicação dos fundos europeus nas regiões de fronteira e as linhas gerais da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, bem como a sua articulação com o futuro da cooperação transfronteiriça. Foi também durante o ano de 2020 que decorreram intensas negociações, entre os serviços da Comissão Europeia e os Estados-membros envolvidos no programa SUDOE, que resultaram na continuação deste programa, anunciada em setembro. Para preparação da VI geração de programas Interreg foram realizadas 31 reuniões, das quais 20 ocorreram no segundo semestre de 2020. O intenso trabalho, que envolveu entidades dos diferentes países, permitiu, para cada um dos programas, a preparação dos cadernos de encargos e o lançamento dos concursos para aquisição de serviços de consultoria. Foram discutidas as necessidades dos territórios, estabelecidas as bases da estratégia conjunta e analisado o primeiro esboço da avaliação ambiental estratégica. Este esforço comum resultou na preparação dos documentos que irão permitir que a primeira consulta pública decorra no primeiro trimestre de 2021.

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

2. Opinião do deputado autor do Parecer

O deputado autor do presente Parecer reserva, nesta sede, a sua posição sobre o Relatório em apreço, que é, de resto, de «elaboração facultativa», nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Relatório da Participação de Portugal na construção da União Europeia, elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2020, é um documento que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da União Europeia e a sua aplicação a nível interno. Apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, relaciona-se com o acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia;
2. O referido documento, exaustivo e de componente descritiva, enumera as atividades realizadas, a intervenção e participação de Portugal nas mesmas, informando ainda sobre as deliberações das instituições europeias com maior impacto para Portugal, tal como as medidas desenvolvidas pelo Governo em resultado dessas deliberações, com particular incidência na transposição de diretivas;
3. O presente parecer destaca especificamente os títulos do Relatório em apreço cuja matéria se relaciona com as competências da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local e destina-se a constituir um contributo da Comissão para o Relatório a ser elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus;
4. Verifica-se, no essencial, e em relação às matérias objeto da competência da Comissão, que Portugal adotou as linhas estratégicas e estruturantes que visam a construção

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

européia, participando ativamente no processo de construção da União Europeia e contribuindo da mesma forma para a divulgação do projeto europeu;

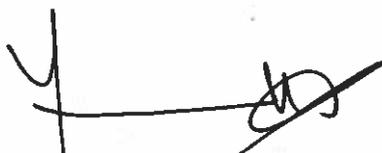
5. A Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local entende que o presente parecer está em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Face ao exposto, a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local delibera:

Que o presente parecer setorial sobre “Portugal na União Europeia – 2020” se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 26 de abril de 2021.

O Deputado Autor do Parecer



(José Maria Cardoso)

O Presidente da Comissão



(Fernando Ruas)